

PORTARIA Nº 022/99 - DG

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.041

O Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 65, IX, da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR os servidores **Renato Antônio Spagnuolo Serigatto e Maria de Fátima Fleury Curado**, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, colocados à disposição desta Casa de Leis através do Diário Oficial nº 778, de 5 de março do corrente, na **Seção de Atendimento Médico e Odontológico - SEMOD**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 1999.

ELEAZAR MOURA CARVALHO
Diretor-Geral